



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. Objeto:

- 1.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de equipamentos e mobiliários aços (armário de aço) para atender as demandas do acordo judicial ACP 0063500-29.2012.5.17.0161, Tribunal Regional do Trabalho.

2. Descrição da necessidade da contratação:

- 2.1. Além disso, dará suporte para apontar elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, visando atender de maneira satisfatória às necessidades da Administração.
- 2.2. A presente contratação tem, como finalidade, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em fornecer equipamento e mobiliários (armário em aço) devido ao acordo judicial ACP 0063500-29.2012.5.17.0161. Além disso, fazem-se necessários para poder proporcionar ao servidores melhores condições de trabalho, para manusear seus objetos pessoais e sua vestimentas entre outros fatores.
- 2.3. Conforme acordo em audiência uns dos objetos que esta municipalidade devera disponibilizar ao servidores armários duplos.
- 2.4. Esta municipalidade conta com 55 servidores aproximadamente em seu quadro, atuando na área da limpeza urbana.

3. Descrição dos requisitos da contratação

- 3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.
- 3.2. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante, assinada por responsável devidamente acreditado, contra eventuais defeitos de fabricação. As garantias devem ser do fabricante.
- 3.3. Declaração da licitante que irá prestar ou de que possui rede de assistência técnica, para o objeto desta contratação, no que couber.
- 3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.5. Atendimento de critérios de sustentabilidade ambiental, que os materiais apresentem, na medida do possível, as diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra. Utilizar matéria-prima com produtos sustentáveis (tintas, verniz e adesivos à base de água ou óleo vegetal), seguindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), ao obedecer às seguintes ações: evitar, reduzir, reutilizar, reciclar, incinerar com recuperação energética e, realizar a disposição final adequada dos rejeitos.
- 3.6. A execução e montagem do mobiliário e equipamentos obedecerão rigorosamente:
- 3.6.1. As Normas e especificações que vierem a constar no Termo de Referência e seus anexos;
- 3.6.2. As prescrições e recomendações dos fabricantes;
- 3.6.3. As Normas internacionais consagradas, na falta das Normas da ABNT;
- 3.6.4. As Normas da Contratante;
- 3.6.5. Leis, normas e regulamentos, inclusive os de segurança pública, de empresas concessionárias de serviços públicos e do Corpo de Bombeiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

- 3.6.6. As Normas da ABNT no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.
3.6.7. Demais condições e/ou exigências contidas no Edital e seus Anexos.

3.7. A empresa contratada deverá, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento, realizar de montagem caso couber.

3.8. Requisitos técnicos:

3.9. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa (única), nas seguintes localidades:

- a) Almojarifado Central localizado na Rua Basilio Cerri, n.º 44, Centro, Sooretama-ES, CEP, 29927-000, Horários das 08h a 16h30 (horário local), em dias úteis.

4. Levantamento de mercado:

- 4.1. Para uma melhor análise de mercado realizamos um levantamento de mercado através do processo n.º 5628/2023 no qual produtos ser adquirido mesmo proposta neste ETP.
4.2. Sendo assim, por entendermos que o objeto deste estudo técnico trata-se de bens de natureza comum na forma da Lei nº 14.133/2001, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado.
4.3. Considerando que os oçamentos utilizados não estão acima de 180 dias de suas vigencias, podem ser utilizados como base para a presente solução, dispensando-se novas cotações.

TABELA A – ARMÁRIOS EM AÇO

Item		Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA		LICITA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		SOLUSERV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA		SITE DOMINIO AMPLO			
							Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001	00022700			ROUPEIRO EM AÇO 6 PORTAS COM PRATILEIRAS E TRANCA roupeiro guarda-volumes , na cor predominantemente cinza, contendo uma prateleira interna em cada porta, confeccionado em chapa de aço n°26, pintura eletrolítica com tratamento antiferrugem, totalmente montável dispensando a utilização de parafusos, pés removíveis em polipropileno com regulagem de desnível de alto impacto na cor preta, capacidade por prateleira 15kg, reforço interno por porta, produto de acordo com as normas nr-18 e nr-24, estrutura corpo, laterais e portas confeccionados em chapas 26 (0,45 mm), dimensões aproximadas do produto a x l x c: 193,0x103,5x40,0 cm , pesando aproximadamente 18kg ,garantia min. de 12 meses.	UN	8,000	2.194,500	17.532,00	2.238,460	17.907,80	2.284,200	18.273,60	2.712,600	21.700,80		
							Valor Total OBTIDO		17.532,00		17.907,80		18.273,60		21.700,80	
							Valor Total VENCIDO		17.532,00							

TABELA B – ARMÁRIOS EM MADEIRA TIPO COMPENSADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



08/03/24, 12:36

Carrinho de Compras - Multimix Móveis e Decoração

contato@multimixmoveis.com

🏠 / Carrinho

CARRINHO COMPRAS

Produto	Preço	Quantidade	Total
 Guarda Volumes Duplo 8 Portas - Com Chave Corpo Em Madeira - Impéria Premium 18mm	R\$ 2.670,83 R\$ 2.322,46	<input style="width: 100px;" type="text" value="10"/>	R\$ 23.224,60

← CONTINUAR COMPRANDO
🗑️ LIMPAR CARRINHO

APLICAR CUPOM

Fonte: [Multimix Móveis e Decoração para Escritório \(multimixmoveisedecoracao.com.br\)](http://Multimix Móveis e Decoração para Escritório (multimixmoveisedecoracao.com.br))

5. Descrição da solução como um todo:

- 5.1. Contratação de empresas especializadas para fornecimento de mobiliários, incluindo a entrega, montagem/instalação e garantia, para atender as demandas levantadas pelas SEMSU.
- 5.2. Os mobiliários a serem adquiridos deverão ser entregues Almojarifado Central localizado na Rua Basílio Cerri, n.º 44, Centro, Sooretama-ES, CEP, 29927-000, Horários das 08h a 16h30 (horário local), em dias úteis.
- 5.3. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada. No ato da entrega dos itens, a empresa deverá apresentar um responsável técnico, com capacidade de atestar as especificações de cada material. A autoridade competente da Unidade da empresa contratante também deverá nomear um responsável para o recebimento do mobiliário.
- 5.4. Na entrega, o responsável do órgão contratante irá avaliar, juntamente com o responsável técnico da empresa contratada, se cada item contém as devidas especificações detalhadas no Termo de Referência e seus anexos.
- 5.5. Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito de fábrica ou danos provocados no transporte, como furos, ferrugem, amassado, quebrado ou pintura incompleta, o produto não será aceito, sendo comunicado à unidade requisitante e assinado um termo pelo responsável técnico da contratante, em duas vias, onde uma ficará com a empresa contratante e outra com a empresa contratada, devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.
- 5.6. Para fins da execução dos serviços de instalação e montagem, a empresa alocará nas dependências da Contratante, recursos humanos de seu quadro, nas quantidades mínimas suficientes para a eficiência dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

5.7. Destaca-se que, observando os levantamentos realizados nesse estudo, nota-se que, os armários em AÇO se revelaram mais vantajosos do que os armários em MADEIRA tipo compensado, pelas seguintes vantagens abaixo:

5.7.1. Durabilidade;

5.7.2. Resistência;

5.7.3. Limpeza e conservação;

5.7.4. Alta quantidade de deslocamentos, o que fragiliza o armário se composto por material de baixa qualidade ou durabilidade, sendo indicado nesse caso o de estrutura em aço;

5.7.5. Esta de acordo com as normas regulamentadoras trabalhistas.

6. Estimativas das quantidades a serem contratadas

6.1. As estimativas de quantidades tratadas nesse estudo, foram com base em demandas registradas no quadro de servidores desta secretaria.

6.2. Segue abaixo a relação de todos os itens necessários para atender as necessidades da instituição e seus respectivos quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR ESTIMADO
1	ROUPEIRO EM AÇO 6 PORTAS COM PRATILHEIRAS E TRANCA PARA CADEADO Roupeiro guarda-volumes, na cor predominantemente cinza, contendo uma prateleira interna em cada porta, confeccionado em chapa de aço nº 26, pintura eletrostática com tratamento antiferrugem, totalmente montável dispensando a utilização de parafusos, pés removíveis em polipropileno com regulagem de desnível de alto impacto na cor preta, capacidade por prateleira 15kg, reforço interno por porta, produto de acordo com as normas NR-18 e NR-24, estrutura corpo, laterais e portas confeccionados em chapas 26 (0,45mm), dimensões aproximada do produto A x L x C: 193,0x103,5x40,0cm, pesando aproximadamente 18 kg, garantia min. de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 23.566,90

7. Estimativa do valor da contratação e dotação para custeio:

7.1. A estimativa do valor da contratação foi calculada com base Preço Médio Proposta de Preços simples do Processo 5628/2023, Pesquisa de Preço n.º 000065/2023

7.2. O **Valor total estimado para a contratação** é de R\$ 23.566,90 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

7.3. As despesas serão custeadas conforme a dotação orçamentária vigente abaixo:

000014- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

000014001.155200242.046-CIDADE LIMPA

17200000000- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE AS PARTICIPAÇÃO NA EXPLORA. **FICHA- 581**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

44905200000- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

- 9.1.** Não haverá agrupamento dos objetos em lotes, uma vez que, analisando o potencial competitivo para essa licitação, sem prejuízos aos aspectos técnicos, proporcionando maior economia de escala e melhor gestão contratual, a Administração considerou que a divisão da contratação por itens permitirá que fornecedores deem seus melhores preços por item.
- 9.2.** Além disso, permite que as empresas que não possuam todos os requisitos de habilitação para determinado item, dispostos neste documento e nas descrições do Encarte A, possam concorrer no certame para os produtos que possuam total capacidade de atender as exigências.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

- 10.1. Para esta solução tomamos como dito antes, os modelos de contratações que já foram realizadas nesta municipalidade, as quais guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida.
- 10.2. As bases utilizadas permitiram extrairmos e alinharmos os dados apresentados neste estudo técnico.

10. Resultados pretendidos

- 10.1. Adquirir mobiliários para atender as demandas de docentes, discentes e técnicos administrativos com relação a necessidade de melhorias nas condições de trabalho e proporcionar um ensino de qualidade.
- 10.2. Adequar os espaços de alimentação de alunos e servidores, bem como a ambientação de áreas de convivências, proporcionando melhores condições para permanência dos alunos e servidores em tempo integral na universidade.

11. Declaração da viabilidade ou não da contratação

- 11.1. Dia Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra **VIÁVEL** tecnicamente e necessária. A prestação de serviço pode ser contratada por licitação, por meio dispensa licitação, de acordo a Lei e regulamentos municipais que normatizam a mencionada legislação.

Sooretama-ES, 05 de março de 2024.

Assinado por ERIVELTER LUNZ
074.*** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
11/03/2024 15:47:26

ERIVELTER LUNS
Secretário Municipal de Serviços Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: bfa2a3c5-dbc5-484e-bed5-a562d9723d79
ETP - ESTUDOS TECNICOS PRELIMINARES Nº 000044/2024